



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 020, DE 23 DE MAIO DE 2019 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 021, DE 23 DE MAIO DE 2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 020, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO  
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL  
CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54 e 61/62, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de “CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominação de “CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CAETITÉ”, localizado no Bairro Braz, compreendendo 131.100,00m<sup>2</sup>, destinado ao loteamento comercial, em condomínio, pertencente à pessoa Jurídica “Centro Comercial Caetité Eireli”, CNPJ nº 20.813.506/0001-27, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Jorge Fernando Batista Carneiro, CREA 89.704/D.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 044, de 19 de outubro de 2018**.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de maio de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 021, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

**CONSIDERANDO** o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública objetiva regularizar área destinada à abertura de ruas do entorno do Parque Paulo Jackson;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do direito de posse sobre a área de 22,00 m<sup>2</sup> (vinte e dois metros quadrados) que pertence ao Sr. MIRANDA DE SOUZA GAMA, com o fim de regularizar essa área que será destinada à abertura de ruas do entorno do Parque Paulo Jackson, nesta cidade.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de maio de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PORTARIA N° 144, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **RENAN PEREIRA SANTOS**, para assumir o cargo, em comissão, de Superintendente de Proteção e Recuperação de Nascentes, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de maio de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3CEB-E3F6-875B-7175> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3CEB-E3F6-875B-7175**



### Hash do Documento

B7D5435AA4813B10C648B2D9DE58BA6C81DBE0D3923307B71764159FDE1C3362

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/05/2019 18:20 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25